Dispensa de Licitação nº 022/2023
Processo nº 221/2023

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS NA EMEB DR. REALINDO JACINTHO MENDONÇA E CRECHE ORFEU ALVES COSTA E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CIDADE DE JERIQUARA**, a favor da empresa **ANDRADE & OLIVEIRA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - CNPJ n° 13.612.347/0001-37**, sob o valor global de **R$ 98.685,52 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** , por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 18 de maio de 2023.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.